



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 189/2021

AUTORIA: Ver. Everton Assis

EMENTA: “INSTITUI o apoio comunitário “Institui a proibição de venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade no município de Manaus, especialmente nas farmácias e drogarias e dá outras providências.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 189/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 22 de setembro de 2021.

(assinatura digital)

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus